



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 83/2023

Reunião	: Ordinária	N.º 632
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-83/2023	
Referência	: Processo n.º 07.032.206637/2023	
Interessado	: Crea-DF	

EMENTA: homologa Plano de Trabalho 2023 do Crea-DF.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF), reunido em 12 de julho de 2023, ao apreciar o processo n.º 07.032.206637/2023, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pela conselheira regional Eng.ª Civil Maruska Lima de Sousa Holanda, Diretora de Planejamento, relatora no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata homologação do Plano de Trabalho 2023 do Crea-DF, conforme Decisão da Diretoria - DIR/DF n.º 12/2023; considerando que os planos de trabalho das câmaras especializadas e das comissões foram enviados à Diretoria para apreciação, confecção do Plano Anual de Trabalho, e posterior encaminhamento ao Plenário para homologação; considerando que o Plano Anual de Trabalho é um instrumento de planejamento que define as diretrizes, objetivos e metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários; considerando que o processo de elaboração Plano Anual de Trabalho é coordenado pela Diretora de Planejamento com a participação de todas as demais Diretorias, Comissões e Estruturas do Conselho; considerando que compete à Diretoria consolidar os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar, transformando-os em Plano Anual de Trabalho deste Regional a ser encaminhado ao Plenário para homologação; considerando que a Diretoria, por meio da Decisão da Diretoria - Diretoria/DF n.º 012/2023, aprovou os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar com posterior envio ao Plenário para homologação; **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o Plano de Trabalho 2023 do Crea-DF o qual consolidou os planos de trabalho das estruturas básica e auxiliar. Presidiu a sessão a senhora presidente do Crea-DF, Eng.ª Civil Maria de Fátima Ribeiro Có. Votaram os senhores conselheiros: ANA PAULA NASCIMENTO MATIAS DE OLIVEIRA, ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, BRASIL AMERICO LOULY CAMPOS, CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS, DAVID JOSE DE MATOS, DEBORA TOMAZ CANTUARIA CLEMENTE, DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBÚRCIO, DYEGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, EGOMAR DICKEL, ERNANDE DE SOUSA NASCIMENTO, FÁBIO OLIVEIRA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Decisão Plenária – PL/DF n.º 83/2023

GUIMARÃES, FELIPE AUGUSTO ALVES BRIGE, FERNANDO CARAMASCHI BORGES, FERNANDO LUIZ DE FARIA XAVIER, FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO, GUILHERME AMÂNCIO LOULY CAMPOS, GUSTAVO DE FARIA FRANCO, GUTEMBERG FARIA RIOS, IRVING MARTINS SILVEIRA, ISAIAS BAPTISTA MARTINS, JOÃO ERNESTO RIOS, JORGE CAUBY NUNES, JULIANE FORTES, LÚCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARJORIE STEMLER DA VEIGA, MAURO BIANCAMANO GUIMARAES, NICOLAU BRITO DA CUNHA, ROBERTO ULISSES DOS SANTOS, SAMANTHA MAIA MELLO, SILVIO ROBERTO SAKATA, TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI e WALLACE GOMES DE ARAÚJO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de julho de 2023.


Eng.^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

CRS - Mat. n.º 381